

Do Camponês ao Campesinato Negro: um olhar para a Vargem Grande Rural do período Oitocentista

JÚLIO CESAR DE SOUZA DÓRIA*

Resumo

Este artigo examina a pertinência dos conceitos de camponês e campesinato para a análise da sociedade rural brasileira oitocentista, propondo o campesinato negro como categoria capaz de integrar relações raciais, formas de trabalho e modos de acesso à terra. Por meio do diálogo entre a historiografia agrária e fontes históricas, especialmente periódicos do século XIX, discursos parlamentares, entrevistas semi-estruturadas com membros da Comunidade Quilombola Cafunda Astrogilda (CQCA), listas de arrendatários e registros do Mosteiro de São Bento, investiga-se a região de Vargem Grande e Vargem Pequena, na zona oeste do Rio de Janeiro, entre o século XIX e o início do século XX. A análise demonstra que o termo camponês circulava no vocabulário político e social brasileiro e que escravizados, libertos e negros livres participaram ativamente da ocupação e da reprodução econômica do território das Vargens. Arrendamentos, roças de subsistência, comercialização de excedentes, transmissão familiar da terra e redes de parentesco e compadrio evidenciam estratégias duradouras de autonomia. Conclui-se que essas experiências constituíram um campesinato negro e contribuíram para a formação territorial da atual CQCA.

Palavras-chave: campesinato negro; história rural; pós-abolição; Vargens; Brasil.

Abstract

This article examines the relevance of the concepts of the peasant and the peasantry to the analysis of nineteenth-century Brazilian rural society, proposing the Black peasantry as a category capable of integrating racial relations, forms of labour, and modes of access to land. Drawing on agrarian historiography and historical sources—particularly nineteenth-century periodicals, parliamentary speeches, Semi-structured interviews with members of the Cafunda Astrogilda Quilombola Community (CQCA), tenant lists, and records from the Monastery of São Bento—it investigates Vargem Grande and Vargem

* Doutor em História Social

Coordenador do Centro de Estudos Transdisciplinares em América Latina da Universidade de Ljubljana.

Pequena, in the western zone of Rio de Janeiro, from the nineteenth to the early twentieth century. The analysis shows that the term “peasant” circulated within Brazilian political and social discourse and that enslaved, freed, and free Black people actively participated in the settlement and economic reproduction of the Vargens territory. Tenancies, subsistence plots, the sale of surpluses, the intergenerational transfer of land, and networks of kinship and compadrio reveal enduring strategies of autonomy. The article concludes that these experiences constituted a Black peasantry and contributed to the territorial formation of the present-day CQCA.

Keywords: Black peasantry; rural history; post-abolition; Vargens; Brazil.

Introdução

O presente artigo visa identificar a necessidade de incorporar análises relacionadas aos aspectos étnicos e raciais nos estudos sobre a história rural brasileira. Tal perspectiva mostra-se fundamental para o aprofundamento metodológico das pesquisas neste campo, notadamente por contribuir para a compreensão da formação de territórios pretos¹, como os atuais quilombos. Propomos a utilização do termo campesinato negro no contexto histórico da transição do regime escravista para sua abolição no Brasil como recurso metodológico central para a compreensão dos processos de formação da sociedade brasileira do oitocentos interseccionada pela análise histórica de um território preto localizado nas franjas da cidade do Rio de Janeiro², futuramente denominada Comunidade Quilombola Cafundá Astrogilda.

O presente estudo não tem por objetivo repetir o que diversos autores já apresentaram em relação à definição do termo camponês, ou as características e tipificações socioeconômicas consideradas para a construção conceitual deste termo³.

¹ O termo *Terra de Preto* é empregado a partir da perspectiva conceitual desenvolvida por Elione Guimarães.

Guimarães, Elione Silva. *Terra de Preto: usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba Mineiro, 1850-1920)*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009.

² No período compreendido entre a época colonial e os anos 1950, Vargem Grande localizava-se em uma região que, segundo a classificação vigente à época, era considerada rural dentro dos limites da cidade do Rio de Janeiro. Para maiores informações. Ver, Correa, Armando Magalhães. *O sertão Carioca*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2017.

³ Ver, Wolf, Eric R. "Types of latin american peasantry". *American Anthropologist*. 58, 1955.; Wolf, Eric. *Peasants*. Englewood Cliffs: Prentice Hal, 1966.; Alavi, Hamza. *Peasant Classes and Primordial Loyalties*. *The Journal of Peasant Studies*, 1:1, 1973. Pp. 23-62.; Llambí, Luis. *Latin American*

Logo, consideramos haver um consenso teórico sobre a definição do termo. Portanto, gastar mais tinta nesse aspecto seria equivalente à por de vinho velho em garrafas novas. No entanto, nos interessa identificar a validade de utilização do termo no contexto histórico do século XIX brasileiro. Metodologicamente a análise será realizada através da análise de fontes históricas inéditas referentes ao tema, apoiada por estudos já realizados neste campo.

A produção historiográfica brasileira do século passado dedicada à temática agrária promoveu um intenso debate em torno do conceito de campesinato enquanto categoria analítica relevante para a compreensão das relações sociais no ambiente rural brasileiro durante o regime escravista e no pós-abolição. Em geral, as análises oscilavam entre a importância e a negação da existência de uma classe camponesa no Brasil oitocentista, em geral acompanhada por uma abordagem crítica a tal proposição metodológica⁴.

Os críticos do uso do termo camponês nos estudos sobre as condições existenciais daqueles que habitavam e trabalhavam nas áreas rurais do Brasil em condições de subsistência argumentavam que o termo não era adequado à realidade histórica do Brasil. Dessa forma, tais autores defendiam a tese de que a utilização do conceito em questão constituía um modismo conceitual, importado do contexto histórico europeu. Atualizações dessa linha interpretativa acrescentam à análise a crítica à utilização do termo "camponês" como anacronismo e opção ideológica de determinados autores⁵. Muitos desses estudos apresentaram uma perspectiva fortemente marcada por uma interpretação pejorativa e preconceituosa contra a chamada classe intermediária rural⁶ – aquela entre o senhor e o escravo –, o que por sua vez, contribuiu por décadas para o apagamento da historicidade da ocupação e dos usos da terra por uma significativa parcela da sociedade brasileira.

Peasants and Regimes of Accumulation. *European Review of Latin American and Caribbean Studies*, 51, 1991. Pp. 27-50.; Wanderley, Maria de N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. XX ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. GT 17. PROCESSOS SOCIAIS AGRÁRIOS, Caxambú: Minas Gerais, 1996.; Seyferth, Giralda. Campesinato e o Estado no Brasil. *Mana*, 17,(2), 2011.

⁴ Gorender, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1985.; Prado Junior, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970.; Prado Junior, Caio. *A Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1971.; Furtado, Celso. *A Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1969.; Fernandes, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*, vol.1: O legado da "raça branca". São Paulo: Dominus, 1965.

⁵ Severo, Marconi. O conceito de camponês no Brasil: usos e críticas. *Soc. estado*. 39 (1), 2024.

⁶ Op. Cit Prado, 1971. Pp. 160; e Op. Cit. Furtado, 1969. Pp 129.

Importa salientar que, no âmbito do presente estudo, não é adotada uma perspectiva total ou metaexplicativa relativamente à utilização do termo camponês. A abordagem metodológica adotada não pressupõe uma hierarquização entre o termo camponês e outros termos historicamente, social e antropologicamente utilizados para identificar, compreender e definir as diversas formas de vida, trabalho e ocupação da terra em diferentes contextos socio-históricos de espacialidades rurais do Brasil. Entretanto, considerando a variedade de termos empregados na identificação social dos indivíduos que habitaram e exerceram suas atividades profissionais no campo no período compreendido entre o século XIX e o início do século XX no Brasil, a adoção do termo "camponeses/campesinato" emerge como um recurso metodológico significativo.

A aplicação deste conceito é fundamentada pela sua abrangência e diversidade⁷, uma vez que reflete a diversidade de experiências e identidades que coexistiam neste contexto histórico. A sua validade está na capacidade de sistematizar conceitualmente experiências históricas múltiplas, que, por sua vez, conferem inteligibilidade argumentativa à análise das relações sociais entrecruzadas resultantes das múltiplas realidades da vida no campo.

Nesse sentido, compreende-se que a utilização do termo em questão é fundamental para a análise das configurações sociais em áreas rurais do Brasil, bem como para a compreensão das formas de trabalho e produção, tanto material quanto imaterial, nesses espaços ao longo do século XIX e no período do pós-abolição. Portanto, a utilização do termo "camponeses" em nossa análise é justificada, por entendê-lo como o mais adequado para a descrição desta "classe intermediária rural", considerando o contexto linguístico e histórico em tela⁸.

A metodologia empregada neste artigo propõe um diálogo entre fontes históricas – principalmente jornais do século XIX e discursos proferidos nas sessões legislativas da Assembleia Nacional – e estudos históricos e sociológicos sobre campesinato e campesinato negro no Brasil. Entretanto, no que se refere ao campesinato negro,

⁷ Em relação às características referentes à expansão e à resignificação de conceitos ao longo da história, ver: Feres Júnior, João & Jasmin, Marcelo G. História dos conceitos: debates e perspectivas. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2006.

⁸ Com base na metodologia proposta por John Pocock para a construção de contextos linguísticos, tentarei identificar a precisão do uso dos termos camponês e campesinato no contexto dos estudos históricos de territórios rurais específicos do Brasil, especialmente do Rio de Janeiro. Ver, Pocock, John. Linguagens do Ideário Político. São Paulo: Edusp, 2003.

limitaremos a nossa análise ao contexto socio-histórico da região rural das Vargens, entre o século XIX e a primeira década do século XX.

A nossa proposta se desdobra em um duplo objetivo: a) identificar a validade do termo camponês aplicado a realidade rural brasileira dos séculos XIX e XX; e b) partindo desse ponto propomos relacionar a história de uma comunidade campesina localizada na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, com a formação e, portanto, a existência de um campesinato negro. Conforme estabelecido em estudos prévios acerca da formação da comunidade em questão no século XIX⁹, parte da comunidade campesina deu origem à atual comunidade quilombola Cafundá Astrogilda.

Com base nesta redução da escala de análise aqui proposta será possível contribuir para a validação da hipótese central deste artigo. Através da apresentação de elementos eurísticos provenientes da utilização de fontes que possibilitam a intersecção entre aspectos raciais e formas de ocupação e acesso a terra na região das Vargens oitocentista, poderemos comprovar a existência de um campesinato negro neste território.

1. Campesinato Brasileiro: um debate.

Estudos recentes têm demonstrado a capacidade de novas abordagens em trazer à tona questões até então negligenciadas por autores clássicos nos estudos sobre a história rural brasileira. Dentre tais questões, destacam-se o destino territorial de forros após serem libertos ou libertarem-se do cativeiro, bem como as formas de acesso à terra por parte de mulheres e homens negros e mestiços livres nas áreas rurais do país¹⁰. Esta perspectiva que atribui a mesma relevância analítica aos aspectos raciais, de classe e

⁹ Dória, Júlio C. de S. Os camponeses do sertão do Rio de Janeiro: a comunidade camponesa negra e mestiça de Vargem Grande. *Revista Brasileira de História*. 43(92), 2023. Pp. 141-154.

¹⁰ Op. Cit. Guimarães, 2009. ; Cunha, Olívia Maria Gomes da. & Gomes, Flávio dos Santos (orgs.). *Quase cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.;

Rios, Ana Maria Lugão & Mattos, Hebe Maria. *Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.; FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997.; Azevedo, Célia M. Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.; COSTA, Carlos Eduardo C. da. *De pé calçado: família, trabalho, e migração na Baixada Fluminense – Rio de Janeiro (1888-1940)*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: IFCS, 2013.; Machado, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social – Paraná (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Apicuru, 2008.; Souza, Sonia Maria de. *Terra, família, solidariedade...: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870-1920)*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2007.

gênero, apontando para a necessidade de reescrita e revisão das análises tradicionais sobre a história rural brasileira.

Outro aspecto a ser considerado são estudos voltados para análise de questões de cunho contemporâneo sobre as relações sociais, políticas, econômicas e culturais existentes em diferentes territórios não urbanos do Brasil – ocupados principalmente por comunidades negras, indígenas e mestiças –, portanto mais afeitas à análises sociológicas, geográficas e antropológicas¹¹. Questionamentos dessa natureza têm contribuído para o desenvolvimento de abordagens que tratam a história da população rural negra e mestiça no Brasil como regra, não como exceção.

1.1 Escravidão e campesinato: o dilema brasileiro.

Os estudos produzidos entre os anos de 1930 e 1980 dedicados à análise da composição social rural brasileira dos séculos XIX e do pós-abolição, foram marcados pelo debate acerca da existência, ou não, de uma classe camponesa no Brasil¹². O escopo do debate concentrou-se em dois eixos: a composição social rural do regime escravista e a concentração de terras nas mãos de grandes proprietários rurais/agroexportadores. Esses estudos apontavam a Lei de Terras, a chegada de imigrantes europeus e o fim da escravidão como momentos-chave para as transformações da composição social rural e das formas de produção e trabalho dos pequenos agricultores e lavradores.

Em tais análises, negros e mestiços são apresentados como agentes passivos da história, ou seja, como elementos que ocupam um lugar predeterminado na estrutura social, servindo como peças de uma engrenagem maior. Essa engrenagem ocupa seu lugar na história com o propósito de explicar o funcionamento do sistema escravista e

¹¹ Ver, Moraes, Maria D. C de & Vilela, Sérgio L de O. Trilhas de um debate contemporâneo: ruralidades, campesinato, novo nominalismo. Revista FSA, Teresina, v. 10, n. 1, art. 4, 2013. Pp. 59-85.; Silva, Jesiel Souza. Breve revisão ao conceito de campesinato no Brasil. Revista NERA, v. 22, n. 50, 2019. Pp. 40-63.

Berg, Leonardo van den, M.B. Goris, J.H. Behagel, G. Verschoor, E. Turnhout, M.I.V. Botelho, and I. Silva Lopes. “Agroecological Peasant Territories: Resistance and Existence in the Struggle for Emancipation in Brazil.” *The Journal of Peasant Studies* 48 (3), 2021. Pp. 658–679.

¹² De forma sintética elencamos alguns representantes deste debate. Ver, Op. Cit. Prado Junior, 1969.; Op. Cit. Gorender, 1985.; Costa, Emilia V. Da senzala à colônia. São Paulo: UNESP, 2006; Sodré, Nelson W. Formação histórica do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.; Martins, José de S. O cativo da terra. São Paulo: Hucitec, 1979.; Carvalho, João C. M. de. Campesinato no Brasil: conceito, características e tendências. (Tese de doutorado). São Paulo: USP, 1976.; Queiroz, Maria I P de. O campesinato brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1973.; e CARDOSO, Ciro F. (org.) Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 1987.

sua subsequente desintegração, dando lugar ao sistema capitalista. Nesta perspectiva, o negro é apresentado de forma binária, seja como o escravizado que confere sentido à lógica colonial ou como o rebelde em busca de fuga dessa estrutura.

É importante ressaltar que algumas exceções neste período, como as pesquisas de Maria I. P. de Queiroz e João Carlos Monteiro de Carvalho¹³, pioneiras ao ressaltar em seus estudos a centralidade dos aspectos raciais para a compreensão da formação e das características do campesinato brasileiro. Em suas pesquisas sobre o tema, é possível observar uma perspectiva de análise relacional que considera as diferentes formas de acesso e usos da terra por escravizados e forros na formação de um campesinato de fato. Tal perspectiva acerca das diferentes formas de uso e ocupação do solo constitui o eixo central da análise empreendida por Márcia Motta¹⁴.

Os estudos de Motta foram responsáveis por gerar uma discussão acerca da abordagem proposta por Martins em sua análise sobre a importância da Lei de Terras na regulação das formas de acesso à terra no Brasil. Conforme evidenciado no estudo de Motta, a aquisição de terras não representou a única forma de acesso a esse recurso no século XIX. Em seu entorno, inúmeras outras modalidades de ocupação do solo garantiram a entrada e a permanência da classe camponesa brasileira no território¹⁵.

No campo da história, a perspectiva de uma agência negra na qual fosse possível identificar a formação de um campesinato brasileiro a partir de análises que privilegiassem diferentes formas de ocupação da terra, formas de trabalho e relações sociais passou a ganhar força a partir de estudos pontuais na década de 1980¹⁶. Em consonância com estudos similares sobre a região do Caribe e, igualmente, acompanhando o debate internacional sobre o desenvolvimento dos estudos rurais em escala global¹⁷. De certa forma, tais estudos passaram a refletir sobre diferentes configurações sociais e econômicas rurais, que por sua vez desenvolveram novas

¹³ Op. Cit. Carvalho, 1976; Op. Cit. Queiroz, 1973.

¹⁴ Motta, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)*. São Paulo: Alameda, 2012.

¹⁵ Idem, Pp. 45-77.

¹⁶ Op. Cit. Cardoso, 1988.; Schuwartz, Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.;

Reis, João José & Silva, Eduardo. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁷ Para o caso caribenho, ver, Mintz, S. W. *Caribbean Transformation*. Chicago: Aldine, 1974.;

Para uma análise histórica sobre o debate internacional ver, Bernstein, H. and Byres, T.J. *From Peasant Studies to Agrarian Change*. *Journal of Agrarian Change*, 1, 2001. Pp. 1-56.

compreensões sobre a realidade camponesa e, conseqüentemente, a definição desse conceito¹⁸.

No Brasil, essa “virada metodológica” dos anos 1980 e 1990 abriu novas possibilidades de interpretação da ambiência rural no Brasil oitocentista. A transição metodológica evidenciada por Stuart Schwartz em seus estudos sobre a composição rural brasileira no período colonial é ilustrativa dessa mudança. Em *Escravos, Roceiros e Rebeldes*, o autor apresenta a existência de formas alternativas de acesso a terra por parte de escravizados e libertos no Brasil e descreve aspectos socioeconômicos característicos da população rural livre, identificando-a como uma classe camponesa¹⁹.

A década seguinte – os anos 2000 – foi marcada por uma efetiva revolução epistemológica nos estudos rurais, novas terminologias foram desenvolvidas em consonância com as múltiplas realidades e experiências históricas concernentes ao que foi chamado de o *texto rural* brasileiro²⁰. Com ela, estudos que demonstram a existência histórica de um campesinato negro no Brasil têm sido evidenciada por diversos autores que, de forma objetiva, abarcam toda a territorialidade do país²¹. De acordo com a produção historiográfica vigente, é possível afirmar que a formação de um campesinato negro no Brasil teria contribuído para a composição da estrutura social e econômica do país desde o século XIX até os dias atuais²². Neste sentido, os estudos de Flávio Gomes e Elione Guimarães estabeleceram-se como referências indispensáveis para a análise da formação do campesinato negro no Brasil antes da abolição da escravidão²³.

Considerando os objetivos do presente estudo nos parece fundamental definir conceitualmente o termo “campesinato negro”, bem como testar sua validade e aplicabilidade metodológica para a compreensão do contexto socioeconômico da região

¹⁸ Idem, Bernstein & Byres.; Op. Cit. Alavi, 1973.

¹⁹ Schwartz, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001.

²⁰ Op. Cit. Moares & Vilela.

²¹ Por exemplo, Gomes, Flávio Dos Santos. “Slavery, Black Peasants and Post-emancipation Society in Brazil (Nineteenth Century Rio De Janeiro).” *Social Identities*, 10 (6), 2004. Pp. 735–56.; Guimarães, Elione S. Camponeses negros na Zona da Mata mineira (Juiz de Fora e Mar de Espanha, 1850-1920). *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*, 6, 11, 2011. Pp. 20-41.

²² Há uma grande diversidade de termos utilizados para caracterizar as múltiplas relações sociais existentes em diferentes espacialidades rurais, bem como as diversas formas de vida, produção e trabalho nessas territorialidades. Entretanto, compreende-se que tais termos, quando analisados à luz do contexto linguístico do século XIX e início do XX, referem-se à categoria histórica do lavrador, como veremos adiante neste estudo. Nesse sentido, a categoria em questão é compreendida como a pleiade complexa que compunha o campesinato brasileiro.

²³ Ver também, GOMES, Flávio dos Santos. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro (século XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

de Vargem Grande entre os séculos XIX e início do XX. A proposta metodológica, portanto, indica o componente analítico racial como elemento-chave para a compreensão das condições socioeconômicas da população rural negra durante o período da escravidão e no pós-abolição, bem como da formação de um campesinato negro.

1.2 Do Camponês ao Campesinato Negro: caminhos cruzados.

(...) Feliz o camponês na sua rústica ignorância das vaidades e faustos do mundo! Feliz o que viu os anos embranquecerem-lhe a fronte nas brenhas dos seus solitários palmares!

Um raio de luz daquele céu, um sopro de brisa impregnada das acácias, um som dos ecos daquelas montanhas: talvez ainda me aviventassem o coração, triste, como as saudades da pátria, na hora incerta do crepúsculo da tarde!

N. Alvares, Rio de Janeiro 1859²⁴.

O conceito de campesinato negro é relativamente recente. Apesar dos estudos iniciais que documentaram a criação do termo, a partir do registro de Du Bois²⁵, no início do século XX, a cunhagem do termo só se tornou amplamente difundida a partir da segunda metade do século XX. Acompanhado por uma onda de profícuos estudos sobre campesinato em escala global²⁶, pesquisadores de diversos campos especializados na história colonial e da escravidão no continente americano passaram a considerar abordagens alternativas em seus estudos sobre as estruturas socioeconômicas das sociedades escravistas dentro e fora da espacialidade das plantations.

Os estudos de Sidney Mintz sobre a região caribenha foram fundamentais para a consolidação dessa mudança de paradigma nos estudos sobre campesinato e escravidão nas Américas. A metodologia empregada por Mintz inaugurou uma nova linha de análise global sobre o tema. No Brasil, o estudo seminal de Ciro Flamarion Cardoso introduziu o debate internacional no âmbito dos estudos rurais brasileiros, sobretudo no

²⁴ Revista Popular (Rio de Janeiro), vol. 6, 2, 1860.

²⁵ Du Bois, W.E.B. *The Soul of Black Folk*. New York: Oxford University Press, 2008. Pp. 15-32.

²⁶ Para uma análise aprofundada do tema em questão, é fundamental consultar o balanço da produção mundial, disponível no artigo já mencionado de Bernstein & Byres. Op. Cit. Bernstein & Byres, 2001.

que tange à reflexão sobre as formas de produção e sociabilidades no campo brasileiro sob o regime escravista²⁷.

A discussão acerca da brecha camponesa contribuiu para o aprofundamento do debate historiográfico acerca da escravidão no Brasil, proporcionando uma reflexão mais ampla sobre a natureza da escravidão no país. De fato, a metodologia de análise proposta por Cardoso destacava, sobretudo, a agência negra e as diversas formas de construção de espaços de sociabilidade, resistência e reprodução das condições materiais para a própria subsistência de uma classe que se formava nos interstícios da sociedade escravista²⁸.

Cardoso apontava para a formação de um proto-campesinato negro no Brasil, sugerindo uma linha de análise interpretativa que superava a mera constatação da existência de um campesinato brasileiro amorfo, concebido como uma construção do acaso, uma concha de retalhos formada por aqueles indivíduos que não tinham expressão nas histórias nacionais até então apresentadas nos "clássicos" estudos sobre a história do Brasil.

Com base nas questões apresentadas por Cardoso acerca da condição socioeconômica de pessoas libertas no ambiente rural, assim como de homens e mulheres negras e mestiças nascidas em liberdade, foi estabelecido um caminho metodológico profícuo para o desenvolvimento de pesquisas sobre a agência negra. O aspecto inovador dessa linha interpretativa residia na abordagem que se distanciava da perspectiva dual/binária, anteriormente predominante nos estudos sobre escravidão e pós-abolição no meio rural. A partir dessa perspectiva, estabelece-se ao menos, uma terceira possibilidade de compreensão e análise da história de negros, negras, mestiços e mestiças, para além dos extremos da passividade ou rebeldia.

Em certa medida, essa circunstância favorecia a criação de uma oportunidade para a humanização da população negra e de sua história, entendida como parte fundante da história do Brasil. Dentre os elementos-chave das análises sociais e antropológicas, destacam-se os estudos sobre estratégias políticas para aquisição e manutenção da terra, formas de negociação com senhores e grandes proprietários rurais sobre condições de trabalho e remuneração, formação de famílias, aquisição e passagem hereditária de bens.

²⁷ Op. Cit. Cardoso, 1988.

²⁸ Idem. Pp. 91-120.

As análises de Beatriz Nascimento sobre o Quilombo dos Palmares dialogam com essa perspectiva, mesmo tratando-se de uma temática comumente associada ao aspecto binário anteriormente mencionado²⁹. Contudo, Nascimento aprofunda e diversifica sua análise sobre o tema, avançando na identificação dos aspectos estruturais e das relações sociais internas de Palmares e dos quilombos em geral³⁰.

Em suas conclusões, Nascimento não descarta as perspectivas de luta, rompimento social e revolta, mas também se percebe nitidamente a observação dos aspectos cotidianos derivados das organizações socioeconômicas criadas pelos africanos na diáspora e seus descendentes brasileiros. Dessa maneira, é possível tangenciar a história desses indivíduos por meio de uma abordagem que busca identificar e compreender os aspectos e capacidades criativas e propositivas, como na formação de um campesinato negro.

A seara aberta a partir das reflexões e proposições apresentadas por Nascimento e Cardoso foi fundamental para a ocorrência de dois processos metodológicos centrais para a historiografia brasileira. Tais processos romperam com dois paradigmas até então presentes nos estudos agrários brasileiros, que especificamente nos interessam no presente estudo. Em suma, a ruptura paradigmática ocasionada por pesquisas como as de Cardoso e Nascimento viabilizou o progresso de análises interseccionais entre as múltiplas abordagens interpretativas, tais como as esferas da economia, da sociedade e da cultura.

A rejeição de uma perspectiva interpretativa singular, estanque e dissociada da realidade social deu lugar a uma abordagem holística e integrativa da história rural brasileira. Na nossa perspectiva, o surgimento do termo "campesinato negro" como conceito central para a compreensão das relações históricas do ambiente rural brasileiro é uma das heranças mais importantes para a geração de historiadores que se dedicaram aos estudos sobre a escravidão e o período pós-abolição a partir dos anos 1990.

O primeiro paradigma a que aludimos acima refere-se ao debate sobre a existência ou não de um campesinato brasileiro sob a vigência do sistema escravista no Brasil. O segundo paradigma refere-se ao fato das pesquisas sobre as relações socioeconômicas rurais envolvendo pessoas não escravizadas durante o período histórico em questão terem focado os seus estudos em colonos e imigrantes.

²⁹ Nascimento, Maria B. O negro visto por ele mesmo. (org.) Alex Ratts. São Paulo: Ubu, 2022.

³⁰ Idem. Pp. 121-146.

Considerando este segundo aspeto, é crucial salientar que tal perspectiva contribuiu para a cristalização do binarismo e essencialismo que fez o negro “desaparecer” dos estudos históricos brasileiros após o fim da escravatura.

1.3 Campesinato brasileiro: uma breve síntese historiográfica.

(...) Sem dúvida o nosso lavrador e rotineiro como é o lavrador da Europa e do resto do mundo; o adjetivo rotineiro é mesmo um epíteto que vai tao bem com campones, como feroz com tigre, brando com cordeiro, velhaco com rapoza(...) Como o campones é rotineiro, ninguém o ignora, essas ideas fazem parte do nosso sangue, nós a bebemos com o leite de nossas maes.

Se o nosso campones nao fosse rotineiro, qualidade que possuem os camponeses de todo o mundo, como em todo mundo os tigres comem carne e os cordeiros a erva tenra, se o nosso campones nao fosse rotineiro ele deixarias as derrubadas e, aplicando os estrumes, ele cultivaria as terras cansadas, não e assim? (...)

Não, o nosso lavrador não é tão rotineiro como pretendem, todo homem progride quando pode e quando sabe; o campones é as vezes ignorante, e sempre prudente; a vida dura que leva, as privacoes que sofre, obrigão-no a contar as gotas de suor que lhe custa cada pão, ele sujeita-se a esse preço e não que paga-lo mais caro(...)³¹

Conforme mencionado anteriormente, os estudos sobre campesinato brasileiro são caracterizados por diferentes linhas interpretativas. A seguir, será apresentada uma breve síntese historiográfica sobre o tema. Entretanto, é importante destacar que foram selecionados os estudos que dialogam diretamente com a proposta do presente artigo, sem que se pretenda esgotar o assunto ou realizar uma análise detalhada sobre o tema. Considerando a complexidade inerente ao tema e as diversas interpretações teóricas concernentes à pertinência do termo campones na história rural brasileira, não temos a pretensão de esgotar o assunto nem de apresentar uma conclusão definitiva. Entretanto, acredita-se que o presente estudo contribuirá para o desenvolvimento do debate e o aprofundamento das discussões acerca do campesinato brasileiro e, consequentemente, do campesinato negro.

³¹ Revista de Horticultura (Rio de Janeiro), junho, 1877. Pp. 106.

Limitaremos a nossa análise a abordagem interpretativa que deu origem ao debate acerca da existência, ou não, de um campesinato no Brasil antes do século XX. Tal escolha é fundamentada no objetivo central do estudo em tela, que consiste em investigar a existência de um campesinato no Brasil no século XIX e a pertinência da adoção do termo "campesinato negro" enquanto categoria analítica das relações rurais no Oitocentos e início do século XX.

O debate em torno da existência de um campesinato no século XIX, esteve primordialmente associado a aspectos metodológicos que privilegiaram a análise da estrutura econômica do país. Os marcos político-institucionais – Colônia, Império e República – surgem como eixos temáticos estruturantes das investigações nesses estudos. A maior parte desses estudos foram produzidos entre 1950 e a década de 1980, estabelecendo-se como eixo central do debate no campo³² historiográfico brasileiro acerca da composição social rural.

Sodré e Alberto Passos Guimarães serão os responsáveis pela introdução da proposta de utilização do termo "campesinato brasileiro" como recurso metodológico para a compreensão e análise da dinâmica socioeconômica rural brasileira. Em síntese, ambos defendem a tese de similaridade entre as estruturas socioeconômicas feudais europeias e as estruturas encontradas no Brasil no final do século XIX, sobretudo no período posterior à abolição da escravidão³³.

As análises de Furtado e Caio Prado Jr se opõem frontalmente a tal perspectiva, apresentando a colonização e o escravismo como constituintes da estrutura capitalista agroexportadora desenvolvida no Brasil. Entretanto, cabe salientar que ambos utilizam diferentes termos para referir-se a classe intermediária rural entre escravos e senhores. Segundo esses autores, essa parcela da sociedade rural era caracterizada pelo iletramento, por ser politicamente subjugada pela elite agro-exportadora e dependente da lógica econômica escravista. Destarte tais autores desconsideram o uso do termo campesinato no Brasil para todo período colonial e o oitocentos³⁴.

³² Bourdieu, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2004. Pp. 20-25. O autor identifica o campo como um locus específico dotado de uma dinâmica própria. A característica das relações materiais e imateriais entre as pessoas que compõem este campo como o seu produto interno, ou seja, as produções deste campo caracterizam-no, definido o seu perfil. Neste trabalho, adota-se a concepção de campo proposta por Bourdieu como referencial teórico.

³³ Op. Cit. Sodré, 1976.; Guimarães, Alberto. Quatro séculos de latifúndio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

³⁴ Op. Cit. Furtado, 1971.; Op. Cit. Prado, 1969.

Destaca-se, portanto, a relevância das análises empreendidas por Emília Viotti da Costa e José de Souza Martins para a historiografia rural brasileira, sobretudo no que diz respeito à condição social do campesinato brasileiro no período subsequente à abolição da escravidão. Em ambas as obras, o eixo explicativo tradicional foi subvertido por uma abordagem apartada do enfoque dominante sobre as causas da pobreza e da desigualdade social no interior da população rural³⁵.

Segundo os autores, os fatores que ocasionaram a pobreza e a miséria da maioria significativa da população rural, bem como a alegada incapacidade cognitiva para gerar as condições necessárias ao seu crescimento econômico e social, encontravam-se na lógica exploratória do sistema capitalista, e não em uma condição natural ou biológica. Em Martins, a Lei de Terras emerge como um fator crucial que impede o progresso do campesinato brasileiro, resultando em seu empobrecimento econômico e em sua dependência em relação aos grandes proprietários, uma vez que estes não se tornam donos das terras que cultivam³⁶.

Florestan Fernandes e Jacob Gorender se opõem-se às conclusões de Viotti e Martins acerca da existência de um campesinato brasileiro e a consequente utilização deste termo como categoria válida para os estudos sobre a composição social rural brasileira. Florestan Fernandes estabelece que a condição de exploração a que estiveram sujeitos os indivíduos escravizados, libertos e pequenos agricultores – estes últimos caracterizados pelas mais diversas formas de trabalho que executavam, bem como pelos contratos de trabalho e pelas condições legais de ocupação da terra às quais se encontravam adstritos – justifica a incapacidade de formação de um campesinato no Brasil³⁷.

Gorender argumenta que a utilização do termo campesinato como instrumento explicativo da composição social rural brasileira constitui um equívoco metodológico. Tal assertiva é fundamentada na premissa de que se trata de uma tentativa de transposição de um conceito estrangeiro à realidade brasileira com vistas a explicar a

³⁵ Op. Cit. Martins, 1979.; Op. Cit. Costa, 2006.

³⁶ Ibid. Martins. Pp. 10-70.

³⁷ Op. Cit. Fernandes, 1965. Em termos gerais, Florestan Fernandes estabelece que a condição de exploração a que estiveram sujeitos os escravizados, os libertos e os pequenos agricultores – estes últimos caracterizados pelas mais diversas formas de trabalho que executavam, bem como pelos contratos de trabalho e pelas condições legais de ocupação da terra às quais se encontravam adstritos – justifica a incapacidade de formação de um campesinato no Brasil.

realidade local. Portanto, tal conduta representava a adesão a uma corrente teórica desconectada da realidade nacional.

Em última análise, tais estudos estavam teoricamente orientados pela perspectiva de que a economia brasileira se consolidara como um sistema capitalista periférico e, tanto a história colonial como o sistema escravista deveriam ser analisados considerando estes fatores como elementos centrais desse processo.

2. Apontamentos sobre o contexto linguístico: camponato e o Oitocentos brasileiro.

“(…) A colonização do país se fará mais facilmente, [logramos] que seja possível conhecê-lo por meio de mapas e de bons livros. O ministério da fazenda podera reformar vantajosamente o nosso orçamento, logo que tenha um conhecimento exato das terras públicas, que são uma riqueza da nação, e que, uma vez estabelecida a imigração regular, as tornarão realizáveis. Se existe, como se deve supor, 70.000 léguas quadradas de terras pertencentes a nação, a um real a braca quadrada ou 9:000\$ a légua quadrada, produzirão 630.000:000\$, isto é, quantia suficiente para o pagamento da nossa dívida externa e interna, inclusive papel-moeda. Um meio de facilitar o estabelecimento de uma corrente de imigração para o Brasil, é a criação de *correio colonial*, isto é, o Governo deve proporcionar aos colonos os meios de se corresponderem com seus parentes e amigos que residem na Europa com regularidade e grátis. O colono, **camponês** ou artesão é geralmente pouco instruído, e por isso pouco inclinado a escrever carta; também por economia, hesita em gastar dinheiro para dar notícias de si aos amigos e parentes, principalmente quando o porte de cartas é caro, como acontece para correspondência entre o Brasil e a Europa; assim, pois, deixa de corresponder-se com a antiga patria dando lugar, com o seu silêncio, a que nela [ilegível] se reditem todas as calúnias que se propalam contra o Brasil, por exemplo, que os colonos são vendidos como escravos, que sucumbem ao calor excessivo (...)”³⁸

Nos cabe agora tecer algumas linhas de análise sobre o tema apresentado neste estudo. Propomos três pontos centrais a justificar a validade do termo camponês e

³⁸ Jornal do Commercio, 13 de Março de 1872.

campesinato para a análise da composição social e relações sociais rurais no Brasil do século XIX e do período do pós-abolição.

O primeiro aspecto refere-se à dimensão tempo-espacial, à perspectiva histórica camponesa na *longue durée* e, conseqüentemente, à relação causal na construção conceitual do termo. A origem conceitual do termo está associada, sobretudo, às relações socioeconômicas engendradas no período medieval europeu, porém não restrita a ela. O termo emergiu a partir de uma realidade concreta, a qual está relacionada à experiência histórica de uma parcela da população rural que viveu e trabalhou no campo. A partir dessa realidade, desenvolveu-se uma identidade social, econômica e cultural geral, que permitiu a sua identificação coletiva.

Neste sentido, entendemos que o significado do termo camponês adotado no século XIX – mesmo no contexto europeu –, havia se expandido em comparação ao seu sentido inicial, construído como recurso intelectual para descrever esta classe social e suas experiências históricas no período medieval – europeu³⁹.

Diante do exposto, infere-se que, em decorrência dos processos de colonização europeia em escala global, entre os séculos XV e XX, a experiência rural vivenciada por diversas populações ao redor do planeta culminou no desenvolvimento de experiências históricas similares em territórios fora do continente europeu. Apesar das especificidades geográficas, culturais, políticas e econômicas de cada território e sociedade, é imperativo destacar o impacto colonial nesses territórios e seus efeitos na transformação social.

Em última análise, a perspectiva exploratória agroexportadora característica da empresa colonial europeia nas Américas exerceu influência na criação de ritmos, modos de produção e formas de relacionamento com a terra diferentes daqueles nativos⁴⁰. Nesse cenário, destaca-se a pertinência do termo "camponês" como um instrumento hermenêutico que possibilita a criação de constructos sociais compreensíveis para a análise do ambiente rural, especialmente em territórios fora da Europa, como o Brasil. As fontes supramencionadas suscitam a nossa atenção, precisamente porque dois periódicos brasileiros do século XIX recorrem a este termo como um recurso válido para a identificação de uma classe social rural.

³⁹ Sobre a transformação de conceitos como por exemplo, ver: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006. Pp. 94-104.

⁴⁰ Tomich, Dale. W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2017. Pp. 21-97.

Vemos assim que no Brasil, o termo foi empregado em diferentes contextos pelos periódicos locais, como, por exemplo, no relato dos acontecimentos referentes à Guerra Franco-Prussiana. Nesse contexto, em 1870, o periódico brasileiro *Jornal do Comércio* noticiou o caso de um soldado alemão que atacou um camponês francês que caminhava pela estrada.

Em todo caso, ninguém foi fuzilado pelos alemães por pertencer à Guarda Móvel ou aos Corpos de Francos. Os franceses teriam o cuidado de denunciar a atrocidade à Europa com a maior autenticidade.

Até hoje, só pudemos constatar que um soldado do corpo do príncipe Frederico Carlos, entrando em uma aldeia fez fogo e feriu gravemente um pobre camponês que caminhava pacificamente na estrada. O príncipe mandou imediatamente fuzilar o agressor, e este enérgico ato de justiça grangeou-lhe geral aplauso.⁴¹

O periódico em questão também divulgou outra notícia ocorrida no continente europeu, mais precisamente na Inglaterra, na qual se destacava a presença e o comportamento de camponeses em uma situação peculiar. Nesse caso, as concepções e os sentidos utilizados para caracterizar tanto as condições de vida quanto a mentalidade dos envolvidos transparecem na notícia.

(...) A sorte do desgraçado Groof inspira pena, não surpresa.

Arriscou a pele para gratificar um sentimento mórbido: mas os

que afluiram para ver o o crânio fraturado e um corpo disforme

pela queda de grande altura, são dignos do mais forte estigma,

pelos seus gostos e inclinações.

Há, entre os rústicos especialmente, um prurido de malevolência

contra os aeronautas, que não data de ontem. Desde 1786, em que Testa, descendo do balão junto a Montmorency, foi atacado pelos camponeses, como se fosse uma fera; até os aeronautas, que na semana passada pairaram sobre Southall e Itaroco em balão; uma grande cópia deles tem sofrido os tiros de escopeta dos rendeiros e dos agricultores. Embirram solenemente com os que tentam devassar os ares, na mente de que a sacrilégio cometimento e de que, abandonando o trilho por onde

⁴¹ *Jornal do Comércio*, 4 de outubro de 1870.

anda a raposa, em lugar de nutrir propósito científico, só curão de recorrer ao sortilégio, a feiticaria.⁴²

Em oposição a uma definição estática, limitada aos sentidos correlacionados ao contexto histórico do Medievo europeu, o conceito teve seu significado inicial expandido a partir da incorporação de elementos sociais, econômicos e culturais concretos que influenciaram a formação da realidade histórica camponesa ao longo dos séculos⁴³. Dessa forma, o termo adquire sentido representativo de uma realidade material acumulada e polissêmica, refletindo as transformações vivenciadas coletivamente pelos sujeitos históricos em questão, levando em conta, sobretudo, as especificidades geo-culturais do continente europeu.

Retomando o tópico dos acontecimentos gerais do continente europeu no século XIX, o periódico brasileiro Gazeta de Notícias, em sua edição do dia 13 de setembro de 1876, noticia um episódio de violência envolvendo o escritor Dumas Filho e dois camponeses na França oitocentista. Nela, os camponeses são retratados de forma ambígua, denotando malícia, ambição e ao mesmo tempo ingenuidade e covardia. Entretanto, destacam-se também os ritmos de vida e trabalho da vida camponesa, como os trabalhos rotineiros da lida no campo sujeitos aos ciclos da natureza.

O vigor do talento de Dumas filho é conhecido (...) Possui o autor de Dama das Camélias uma propriedade em Puys, perto de Dieppe, e tem por vizinho um camponês, lavrador, que há muito deseja lambar-se com uma língua de terra que a propriedade de Dumas filho estende pela dele.

Há tempos foi o camponês procurar pelo escritor, e ofereceu-lhe pelo terreno em questão uma quantia qualquer. Dumas recusou. O homem voltou a carga, mas não foi feliz. Desde esse momento, todas as manhãs, às 8 horas, em companhia de seu filho, um rapazola de 18 anos, entendeu o rústico que devia tocar tambor debaixo das janelas do parisiense. Este queixava-se, mas o camponês pretendia que a tal inferneira era indispensável para afugentar os pássaros que lhe davam cabo da colheita. (...) Dumas, que herdou do pai um destes pulsos a que chamam *d'uma cana só*, agarrou pela

⁴² Jornal do Commercio, 15 de agosto de 1874.

⁴³ Motzkin, Gabriel. A intuição de Koselleck sobre o tempo na História. In: Op. Cit. Feres Junior & Jasmin. 2006. Pp. 84-85. Sobre o caráter acumulativo dos conceitos que por sua vez engendram polissemias.

cintura o filho do camponês... e atirou-o a cara do autor dos seus dias! (...)⁴⁴

No século XIX, os periódicos brasileiros veicularam uma gama de notícias, textos políticos e análises geopolíticas acerca de conflitos entre nações europeias, dentre outros. Nesse contexto, destaca-se a presença do camponês nesses cenários. Esse ponto evidencia que tanto o termo quanto o seu sentido eram correntemente utilizados para descrever determinados indivíduos que compunham o ambiente rural europeu do século XIX, comumente identificados como lavradores.

Considerando o conjunto das fontes aqui apresentadas, infere-se que, para o contexto linguístico brasileiro, o termo camponês carregava sentido pejorativo, denotando rusticidade e baixa capacidade intelectual, como apresentado nas três matérias de jornal supracitadas. Entretanto, o termo em questão também era utilizado para designar a condição socioeconômica do lavrador, ou seja, do indivíduo que exercia atividades agrícolas. O sentido em questão, o do lavrador, que é de suma importância para a pesquisa, é evidenciado na primeira fonte por nós citada em referência ao regime de colonato no Brasil.

Ademais, o termo camponês é utilizado para descrever a condição socioeconômica dos lavradores no território brasileiro. O mesmo padrão é observado em relação a dois lavradores franceses. Portanto, restringir o uso do termo "camponês" a uma visão analítica que desconsidera a complexidade dos contextos históricos, espaciais e cronológicos parece reproduzir os aspectos positivistas frequentemente associados à prática historiográfica eurocentrada do século XIX.

A hipótese levantada é de que as pesquisas prévias sobre o campesinato brasileiro, elaboradas por autores que desconsideram a legitimidade do termo no contexto rural brasileiro, negligenciaram fontes como as apresentadas neste estudo. Diante do exposto, as análises realizadas foram prejudicadas, tornando-se incompletas e incapazes de refletir sobre os usos possíveis do termo "camponês" no século XIX brasileiro. Conforme demonstrado, é possível inferir que os sujeitos históricos que viveram naquele período se valeram do conceito em questão para identificar e explicar a

⁴⁴ Jornal Gazeta de Notícias, 13 de setembro de 1876.

posição social de certos indivíduos, seja no Brasil ou na Europa, bem como as características e as relações sociais que construíram.

Todavia, faz-se indispensável a verificação da validade da hipótese acerca da pertinência da utilização do termo em questão no contexto rural brasileiro. A presente sessão do artigo tem início com a apresentação dessa evidência, fundamentada na matéria publicada no Jornal do Comércio em 1872. No entanto, é imperativo apresentar evidências mais robustas acerca da familiaridade do uso do termo camponês na análise da composição rural e das relações socioeconômicas no campo, como elemento fundante para a identificação do termo no contexto linguístico brasileiro do século XIX.

Em janeiro de 1836, o periódico Pao D'Assucar, que se dedicava a abordar temáticas literárias, a divulgar notícias e a realizar análises acerca dos acontecimentos políticos no Brasil e no exterior, publicou uma crítica contundente acerca da gestão política do Partido Moderador durante o período regencial no país. A análise crítica apresentada estabelecia um contraponto entre os "aureos" anos do Primeiro Reinado e o "desastre" político e econômico provocado pela administração do governo moderado do Padre Diogo Feijó. Após a exposição de argumentos que evidenciam os aspectos positivos da administração do governo de D. Pedro I, o autor passa à análise do panorama das condições econômicas e sociais do país. Dessa forma, o autor reafirma sua posição.

(...) Como a máquina estava bem montada, ela continuou a trabalhar sob a direção de homens mais ou menos hábeis, não tão grandes como os dois primeiros [José Bonifácio e Martim Afonso]; mas ou fosse pelo prestígio de D. Pedro I, por haver solto o grito da Independência, ou mesmo porque seu governo não fosse imbecil, o Brasil ergueu possante o voo a sua grandeza. A fruição dos diretos garantia[sic] ao cidadão a segurança de sua vida e de sua propriedade: o Comércio brasileiro era já semelhante ao da antiga Fenícia: a Lavoura verdejava com suas multiplicadas novidades; e o Camponês contava com o suprimento da bolsa dos Negociantes, certo que do produto seguro do labor satisfaria seus débitos, a aumentaria a sua fábrica, e as suas forças; as Artes e as Ciências ganhavam dia a dia campo dilatado; e todas as classes da Sociedade, ainda as mais mediócras, tinham o que se alimentar e viviam contentes. (...) ⁴⁵

⁴⁵ Jornal O Pao D'assucar, 8 de janeiro de 1836.

Em uma nova análise, desta vez com base em um periódico de orientação política publicado no Brasil no século XIX, foi possível identificar o uso do termo camponês como sinônimo de lavrador. É importante ressaltar que a matéria jornalística em questão foi publicada antes mesmo da introdução do sistema de colonato no Brasil. Nela, são registradas informações concernentes à vida dos camponeses, conforme matéria publicada no Jornal do Comércio. Tal perspectiva possibilita a identificação da presença do termo em questão como válida e aceita enquanto parte do vocabulário político e econômico do contexto linguístico brasileiro do século XIX.

Em contraste com a observação de Severo⁴⁶ acerca da incoerência e do anacronismo inerentes à utilização do termo no contexto rural brasileiro, as fontes analisadas parecem indicar uma perspectiva distinta. Ademais, compreende-se que os equívocos metodológicos decorrem não apenas da falta de consideração dos pesquisadores quanto à possibilidade de análise das diversas fontes históricas, mas sobretudo de suas perspectivas restritivas e impeditivas em relação à utilização de termos e conceitos empregados em contextos distintos daqueles em que foram transladados.

Veremos na fala proferida por Jose Lino Coutinho durante a Sessão de 10 de junho de 1829 na Assembleia Nacional Brasileira, durante o Primeiro Reinado, se de fato o termo camponês era estranho a realidade local.

(...) A Constituição não diz que não se possam levantar algumas das formalidades em caso de sedição, mas sim em caso de rebelião; e estas duas palavras não são de fato sinônimas em linguagem legislativa. (...) Pode alguém acreditar que duas dúzias de homens desprezíveis, que um punhado de ladrões, que mais tinham em vista furtarem do que destruir a ordem e o governo estabelecido, tinham feito uma insurreição no deserto sítio dos Afogados, e que partindo daí chegou a vila de Santo Antônio em número de 70 e tantos, e dos quais uma grande parte não era sediciosa, mas pobres matutos (nome que em Pernambuco significa campones) [sic] que iam atrás para receberem os seus cavalos e animais que se lhes haviam tomado à força? Não dizem eles que esta desordem, que se nao pode nao chamar de rebeliao, suscitou nos animamos de todos os Pernambucanos uma justa indignação (...) ⁴⁷

⁴⁶ Op. Cit. Severo, 2024.

⁴⁷ Annaes do Parlamento Brasileiro (1826-1888). Sessão de 10 de junho de 1829.

Torna-se imperativo abandonar as influências do positivismo empirista, que restringiu as possibilidades de emprego de termos surgidos em diferentes contextos em contextos outros, por serem considerados estrangeirismos, modismos ou anacronismos. Em certa medida, as fontes apresentadas neste estudo evidenciaram de forma contundente a inconsistência das alegações daqueles que afirmavam a inexistência de correspondência conceitual entre o termo camponês e o contexto histórico rural brasileiro. A análise do discurso proferido por José Lino Coutinho durante a Sessão da Assembléia Nacional de 1829 evidencia a utilização do termo "camponês" para designar uma classe social rural no Brasil.

Destarte, é imprescindível ressaltar que o referido conceito constitui um elemento basilar para a fundamentação teórica da pesquisa, na medida em que possibilita a compreensão das relações sociais e da composição social do Brasil Oitocentista. Coutinho afirma de forma categórica que o termo "matuto" era equivalente a "camponês" na Província de Pernambuco. A legitimidade da utilização do termo "camponês" nos estudos rurais brasileiros era questionado, por não haver evidências de seu uso na história brasileira. No entanto, foi demonstrado que essa questão está resolvida. Não resta dúvida quanto à utilização do termo em questão para descrever a população rural brasileira desde as primeiras décadas do século XIX.

Conforme destacado por Coutinho, o termo "matuto" designava o camponês em Pernambuco. Ao nos concentrarmos nos nomes atribuídos aos indivíduos e classes rurais brasileiras, conforme estabelecido e convencionado em cada região do Brasil, podemos nos perder em um vasto conjunto de definições que abrangem desde as características físicas até os aspectos culturais, incluindo as definições concernentes ao status jurídico e às atividades laborais exercidas por esses indivíduos. Dessa forma, compreende-se a importância do emprego do termo camponês como um recurso metodológico catalisador dos diferentes aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos que compõem a identidade desses indivíduos.

3. O Campesinato Negro

Ao cotejar as acepções do termo camponês segundo Eric Wolf⁴⁸, Alavi⁴⁹, Llambí⁵⁰, com as características do campesinato brasileiro apresentadas por autores anteriormente mencionados, como Stuart Schwartz⁵¹ e João Carlos Monteiro de Carvalho⁵², bem como os trabalhos de Giralda Seyferth⁵³ e de Maria Yeda Linhares e Francisco Carlos Teixeira⁵⁴, não resta dúvida da validade do emprego do termo nos estudos rurais sobre o Brasil do século XIX. Nesse sentido, podemos prosseguir com a proposta de identificar a existência de um campesinato negro na região de Vargem Grande, zona rural da cidade do Rio de Janeiro no século XIX.

Flávio Gomes e Elione Guimarães vêm apontando sistematicamente para a existência de territórios pretos ao longo da história brasileira, sobretudo no século XIX. Nesse sentido, os autores empregam o termo campesinato negro com o propósito de expor e examinar as especificidades dos processos de construção social desses territórios. Segundo os autores, a diversidade de formas de acesso à terra permitiu que parte das populações negras no Brasil, tanto em situação de liberdade quanto de escravidão, pudessem garantir os meios de reprodução econômica – individual e familiar – por meio da agricultura de subsistência.

Tal garantia deve-se a uma complexa combinação de fatores, como a capacidade de negociação política e as estratégias de ocupação territorial, empregadas com o objetivo de garantir a manutenção da terra. Outro aspecto relevante mencionado por Flávio Gomes refere-se às relações econômicas e comerciais estabelecidas com outros habitantes do cenário rural circundante aos seus territórios, demonstrando a capilaridade das relações socioeconômicas campesinas desenvolvidas por libertos e homens e mulheres negras livres⁵⁵.

Com base nesta perspectiva historiográfica, o objetivo deste estudo é apresentar e examinar os aspectos socioeconômicos da região das Vargens – Vargem Grande e Vargem Pequena – no século XIX, com o propósito de comprovar, metodologicamente, a existência de um campesinato negro na referida região.

⁴⁸ Op. Cit. Wolf, 1955. Pp. 452-456 e 461- 466.; Op. Cit. Wolf, 1966. Pp. 2-4.

⁴⁹ Op. Cit. Alavi, 1973. Pp. 23-29.

⁵⁰ Op. Cit. Llambí, 1991. Pp. 27-35.

⁵¹ Op. Cit. Schwartz, 2001. Pp. 123-130.

⁵² Op. Cit. Carvalho, 1976. Pp. 24-32 e 127-135.

⁵³ Op. Cit. Seyferth, 2011. Pp. 395-401 e 406-413.

⁵⁴ Linhares, Maria Yeda. & Teixeira, Francisco C. História da agricultura brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1981. Pp. 117-134.

⁵⁵ Op. Cit. Gomes, 2006. Pp. 40-58.

3.1 O Campesinato Negro das Vargens: um território preto na zona oeste do Rio de Janeiro.

“Diz Mathias Rodrigues da Trindade, o mais antigo servo deste Mosteiro... casado, com família, que apresentando à Junta Geral os seus serviços de mais de 40 anos depois que obteve do Mosteiro a sua liberdade, e moléstias várias e as quais inda padece. Foi a mesma Junta [devida] gratificar ao suplicante anualmente durante a sua vida uma quantia de 420\$00 ...que o suplicante já recebia e está recebendo a [ilegível] 300\$00 para demandas consequente das mesmas e 10\$00 mensais para comida por viver o suplicante com sua família fora da granja [incompreensível] como escravo recebia e como a quantia arbitrada ao suplicante é durante a sua vida o suplicante prostrado aos pés de Vosso Reverendíssimo D. Luis Abade e mais senhores, vem o suplicante pelo amor de Deus pedir uma gratificação mensal para sua mulher com idade de mais de 70 anos a qual terá lugar depois da morte do suplicante e por falecimento da sua mulher passar a mesma Esmola à suas filhas Camilla Mathildes da Conceição, Vicencia Joana Baptista e 179 Guilhermina Maria da Penha, todas três solteiras e maiores de 30 à 50 anos. Atendendo ao zelo e fidelidade com que o suplicante [esteve ...] ao serviço da Religião [e] mais recente no Coro a mais de 3 anos de idade, desde 1837 até o presente julho, sem que o suplicante tenha cometido o mais pequeno (...) todas as vezes que lhe precisou para o Coro a fim cumprido com zelo e prontidão tudo quanto há de sua parte como acaba de informar a Vosso Reverendíssimo Senhor Padre Dom Abade e mais senhores cujas Esmolas que por Vosso Reverendíssimo e senhores for arbitradas a sua mulher e destes a suas filhas. Pede o suplicante um documento para [constar] conhecimento dos senhores prelados futuros. Deus e o Santo Patriarca queiram o mesmo com Vossa Santíssima e mais senhores daquela felicidade que o suplicante deseja a si e sua família e a Congregação Benedita (...)”⁵⁶

Mathias da Trindade havia trabalhado por muitos anos como escravo da Fazenda dos Beneditinos localizada em Vargem Grande. Depois de muitos anos de trabalho e dedicação conseguiu a sua liberdade, mas ainda prestava serviços para o mosteiro.

⁵⁶ Arquivo do Mosteiro de São Bento (AMSB) – Petição de libertação do escravo Mathias R. da Trindade. Localização 829-1.

Tinha a sua própria moradia onde se estabeleceu com a esposa e suas filhas já adultas, mas receava pelo destino das mulheres de sua vida⁵⁷.

Como esposo e progenitor atencioso, Mathias demonstrava apreensão em relação à estabilidade do núcleo familiar em seu período de ausência definitiva. Diante do exposto, o autor do relato remeteu uma correspondência ao abade administrador da Ordem Beneditina no Rio de Janeiro, solicitando o repasse de sua pensão para sua esposa e filhas. Em tese, o liberto de Vargem Grande não teria o direito de solicitar nada ao seu antigo senhor, pois se tratava de um homem livre, dependendo apenas de si para sua própria sobrevivência. Ao oferecer seus serviços aos beneditinos de Vargem Grande na condição de liberto, Mathias estabeleceu uma relação de trabalho com a fazenda.

De acordo com Mathias da Trindade, seu domicílio era localizado fora da Granja-Fazenda dos Beneditinos. Mesmo após obter sua alforria, ele permanecia trabalhando para seus antigos senhores, auxiliando no coral. Possivelmente, essa atividade era a razão pela qual ele recebia uma pensão, a qual tentava repassar para sua família, como se fosse um direito adquirido. Ao correlacionar as informações obtidas com duas listas de arrendatários fornecidas pelo Mosteiro de São Bento acerca da locação de parte de suas terras na região das Vargens, constata-se que Mathias Rodrigues da Trindade figura como arrendatário de terras em Vargem Grande nos anos de 1814 e 1820⁵⁸.

Mathias, ex-cativo e chefe de uma família negra de Vargem Grande, obteve êxito ao garantir as condições materiais que asseguravam sua subsistência e a de sua família. Além disso, obteve acesso à terra e permanência nela por mais de três décadas. A partir do cruzamento de dados obtidos na lista de arrendatários do Mosteiro e de um artigo de jornal publicado no Rio de Janeiro e assinado pelo próprio Mathias da Trindade, foi possível chegar a tal conclusão⁵⁹.

Ao se analisar as listas de arrendatários produzidas pelo Mosteiro de São Bento, proprietário das terras de Vargem Pequena e Vargem Grande entre os séculos XVII e XIX, evidencia-se que Mathias da Trindade não era o único negro a arrendar terras

⁵⁷ DÓRIA, Júlio Cesar de Souza. Uma comunidade de agricultores negros e mestiços no Sertão Carioca: as origens do Quilombo Cafundá Astrogilda de Vargem Grande. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 2021. Pp. 178-188.

⁵⁸ Lista de Arrendatários 1820-1830. Localização 8.1. 407-2.

⁵⁹ Op. Cit. Dória, 2021. Pp. 176-191.

naquela região. Foi constatada a presença de um número expressivo de pessoas negras, tanto cativas quanto livres, que possuíam terras arrendadas.

Para a região em questão, estima-se que a população cativa correspondia a mais do que o dobro da população livre no final do século XVIII, apresentando uma média de cinco escravos para cada chefe de domicílio⁶⁰. Com o avanço para o século XIX, foi possível identificar, por meio da análise da Lista dos Fogos, Votantes e Elegíveis de 1848 da região, que 167 fogos eram comandados por mulheres, enquanto 343 eram comandados por homens. Através do cruzamento de dados com a Lista de Arrendatários dos Beneditinos foi possível identificar uma quantidade considerável de libertos como chefes de muitos destes domicílios⁶¹. De acordo com a Lista de Arrendatários, elaborada no período compreendido entre 1860 e 1870, foram registradas 29 terras arrendadas a escravos e 65 a libertos. Ou seja, numa população aproximada de 422 famílias na região das Vargens, 94 tinham uma ascendência direta escrava, fosse como liberto ou ainda como escravizado. Assim, 20% dos fogos – domicílios – das Vargens estavam sob o controle direto de indivíduos que experienciaram de alguma maneira a escravidão, ou seja, negros e/ou seus descendentes⁶².

Todavia, ainda se faz necessário compreender as culturas agrícolas que se desenvolveram nas terras arrendadas das Vargens no século XIX. Dentre as múltiplas fontes disponíveis para a construção do cenário rural das Vargens no século XIX, optou-se por apresentar uma notícia jornalística, visto que ela ilustra com precisão a paisagem local. A partir da análise de um leilão anunciado em 1855 para a venda de um sítio na região de Vargem Grande, é possível estimar a produção de sítios, chácaras, fazendas e roças naquela época. O anúncio do leilão da fazenda foi publicado pelo Jornal do Comércio por vários dias, contendo as seguintes informações:

“... um grande sítio ou pequena fazenda, no Sacarrão da Vargem Grande, freguesia de Jacarepaguá, com mato virgem, grande cafezal, mandiocal, laranjal e outros muitos arvoredos frutíferos; grande casa para fazer morada e engenho para fazer farinha.... os terrenos são foreiros ao mosteiro de S. Bento por 12\$ anuais...”⁶³

⁶⁰ Ibid. Pp. 120-170.

⁶¹ Op. Cit. Dória, 2021.

⁶² Ibid. Pp. 107-108.

⁶³ Jornal do Commercio, 15 de maio de 1855.

Tal cenário foi igualmente descrito por Magalhães Correa, que detalhou com precisão os aspectos ecológicos concernentes à região de Vargem Grande nas primeiras décadas do século XX em sua obra *O Sertão Carioca*. Contudo, Correa não se limitou à descrição da paisagem natural. O jornalista, e membro da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), apresentou comentários a respeito dos agricultores da região. Segundo ele, estes também trabalhavam como carvoeiros, barqueiros, tamanqueiros, bananeiros, tropeiros etc., descritos em sua grande maioria como negros, mestiços e caboclos. E por fim, preconizava que deveria se adotar práticas modernas para alcançar um desenvolvimento adequado da agricultura pecuária, na região ⁶⁴.

Quando os beneditinos alforriaram todos os seus escravos, em 29 de setembro de 1871⁶⁵, os espaços de autonomia da comunidade negra das Fazendas Vargem Grande e Vargem Pequena foram sensivelmente alargados, pois já havia no território a formação de núcleos familiares nas encostas do Maciço da Pedra Branca, na sua vertente sul – Vargem Grande, Vargem Pequena e Camorim⁶⁶. Concessão de terras, arrendamentos, direito a sua própria roça, herança de propriedades, entre outras coisas, representaram as diversas formas de acesso à terra por forros, libertos, indígenas e escravizados, mas também representaram espaços e experiências de autonomia que eles mesmos conquistaram.

O alargamento das possibilidades de acesso à terra e liberdade tanto para escravizados como para libertos e negros livres respectivamente foram fruto de ações políticas, que precisam ser melhor compreendidas e, conseqüentemente analisadas. Os arrendamentos foram uma faca de dois gumes para os religiosos de São Bento. A prática adotada de arrendar terras para escravizados e libertos, aliada a uma política de alforria com vínculo a terra que já estava arrendada estabeleceu uma ligação visceral entre os indivíduos egressos do cativeiro nas Vargens.

⁶⁴ Op. Cit. Correa, 2017. Pp 100 e 270-272

⁶⁵ AMSB – Localização volume 29 – 1379.

⁶⁶ Cáceres, Luz S. R. Paisagem, memória e parentesco no quilombo de Vargem Grande, RJ, *Etnográfica* [Online], vol. 21 (2) | 2017.; DÓRIA, Renato de Souza. Memória e história da ocupação e dos conflitos de terra no Sertão Carioca. In: POTENGY, Gisélia Franco. & VENANCIO, Ana Teresa A. O asilo e a cidade: histórias da Colônia Juliano Moreira. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. Pp. 31-35.; ENGEMAN & GUIMARÃES & MUSITANO & SILVEIRA. Marcas das mãos. In: As marcas do homem na floresta: história ambiental de um trecho urbano da Mata Atlântica. (org.) OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2010. Pp. 69-73.

Tal perspectiva foi vivenciada de forma individual por indivíduos que tentaram legar aos seus, aquilo que havia sido conquistado nos anos de escravidão e liberdade. Nos registros de arrendamentos era comum verificar que viúvas e filhos assumiam os arrendamentos iniciados pelos seus ancestrais diretos. Porém, houve famílias de escravizados e libertos que haviam se tornado vizinhos ao arrendar terras nas mesmas localidades e, com isso, formou-se uma rede de sociabilidades por vezes fortalecidas pelos laços de compadrio e casamentos⁶⁷.

Algumas famílias que haviam arrendado terras entre as localidades do Sacarrão, Vargem Grande – hoje englobam as localidades da Pacuí, Mucuíba, Toca e Serra Dourada – Cabunguí, Morro Redondo e Santa Bárbara estabeleceram uma prática muito comum em comunidades de escravizados, africanos e libertos, ou seja, construíram laços parentais através de casamentos endógamos entre essas famílias⁶⁸. Além disso, o apadrinhamento entre essas famílias também foi outra forma de construir uma coesão social entre indivíduos e famílias de origens sociais e étnicas diferentes. As famílias Santos, Silva, Lacerda, Ferreira, Rosa, Martins, Rozário, Mesquita, Cardia, Pereira, Lara e Vieira dos territórios acima mencionados criaram redes de parentela confirmadas pelos laços matrimônios, apadrinhamentos e o controle da transmissão da terra ocupada. Eram sobretudo agricultores que tinham a sua própria roça e produziam para a própria subsistência, porém vendiam o excedente para o mercado local⁶⁹.

4. A guisa de conclusão.

Às vésperas da abolição e no período do pós-abolição muitos destes agricultores também se dedicaram ao trabalho de carvoeiros – localizados nos morros desta região – carpinteiros, entre outros, complementando a renda⁷⁰. Contudo, a prática da agricultura

⁶⁷ Op. Cit. Dória, 2023.

⁶⁸ VOGT, Carlos & FRY, Peter. Cafundó: a África no Brasil (Linguagens e sociedade). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. Pp. 66-91.; Barcellos, Dayse Macedo de. & Chagas, Miriam de Fátima. & Fernandes, Mariana Balen. [Et al.]. Comunidade Negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade. Porto Alegre. Editora d UFRGS/ Fundação Cultural Palmares, 2004. Pp. 99-134.

⁶⁹ Op. Cit. Dória, 2021.

⁷⁰ OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. Os cenários da paisagem. In: As marcas do homem na floresta: história ambiental de um trecho urbano da Mata Atlântica. (org.) OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2010. Pp. 23-32. Op. Cit. Correa, 2017. Pp. 119-126. Os relatos de D. Júlia dos Santos Mesquita – filha de Dona Astrogilda –, Maria Lúcia dos Santos Mesquita, Pedro Mesquita, Dromice Pereira de Lacerda e D. Luciana Pereira de Lacerda confirmam a diversidade de profissões de seus pais, avós e bisavós. São destacados os trabalhos de carvoeiro, bananeiro, construtor de casas de estuque ou adobe e a comercialização dos excedentes agrícolas nos mercados locais de Campo Grande,

esteve sempre presente nas famílias desta parte da região das Vargens mesmo enfrentando um processo de transformação econômica e social que afetou toda a cidade.

Em conclusão, a análise historiográfica e documental desenvolvida neste artigo demonstra que os termos camponês e campesinato constituem categorias analíticas válidas para a compreensão da composição social e das relações rurais no Brasil oitocentista. Ao incorporar a dimensão racial a esse debate, o conceito de campesinato negro permite reconhecer experiências que ultrapassam a oposição entre escravidão e liberdade, evidenciando estratégias individuais e coletivas de acesso à terra, organização familiar, produção agrícola, comercialização de excedentes e construção de redes de sociabilidade. No caso das Vargens, a presença expressiva de escravizados, libertos e seus descendentes entre arrendatários e chefes de domicílio confirma que esses sujeitos participaram ativamente da formação econômica, social e territorial da região, compondo o campesinato negro de Vargem Grande.

Vargem Grande e Cascadura. Os nomes acima citados são dos descendentes diretos dos formadores da comunidade de agricultores de Vargem Grande, que posteriormente veio a ser conhecida como Comunidade Cafundá Astrogilda e, por fim, Quilombo Cafundá Astrogilda.

Bibliografia

ALAVI, Hamza. **Peasant Classes and Primordial Loyalties**. The Journal of Peasant Studies, 1:1, 1973.

AZEVEDO, Célia M. Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites século XIX**. São Paulo: Annablume, 2004.

BARCELLOS, Dayse Macedo de. & CHAGAS, Miriam de Fátima. & FERNANDES, Mariana Balen. [Et al.]. **Comunidade Negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade**. Porto Alegre. Editora d UFRGS/ Fundação Cultural Palmares, 2004.

BERG, Leonardo van den; GORIS, M.B.; BEHAGEL, J.H.; VERSCHOOR, G.; TURNHOUT, E.; BOTELHO, M.I.V.; SILVA LOPES, I. **“Agroecological Peasant Territories: Resistance and Existence in the Struggle for Emancipation in Brazil.”** The Journal of Peasant Studies, 48 (3), 2021.

BERSTEIN, H. & BYRES, T.J. **From Peasant Studies to Agrarian Change**. Journal of Agrarian Change, 1, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Unesp, 2004.

CÁCERES, Luz S. R. **Paisagem, memória e parentesco no quilombo de Vargem Grande**. RJ, Etnográfica [Online], 21, (2), 2017.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARVALHO, João Carlos Monteiro de. **Campesinato no Brasil: conceito, características e tendências**. (Tese de doutorado). Sao Paulo: USP, 1976.

CORREA, Armando Magalhães. **O sertão carioca**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2017.

COSTA, Carlos Eduardo C. da. **De pé calçado: família, trabalho, e migração na Baixada Fluminense – Rio de Janeiro (1888-1940)**. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: IFCS, 2013.

COSTA, Emilia V. **Da senzala à colônia**. São Paulo: UNESP, 2006.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. & GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Quase cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DÓRIA, Júlio Cesar de Souza. **Uma comunidade de agricultores negros e mestiços no Sertão Carioca: as origens do Quilombo Cafundá Astrogilda de Vargem**

Grande. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 2021.

_____. **Os camponeses do sertão do Rio de Janeiro: a comunidade camponesa negra e mestiça de Vargem Grande.** Revista Brasileira de História. 43,(92), 2023.

DÓRIA, Renato de Souza. **Memória e história da ocupação e dos conflitos de terra no Sertão Carioca.** In: POTENGY, Gisélia Franco. & VENANCIO, Ana Teresa A. O asilo e a cidade: histórias da Colônia Juliano Moreira. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

DU BOIS, W.E.B. **The Soul of Black Folk.** New York: Oxford University Press, 2008.

ENGEMAN & GUIMARÃES & MUSITANO & SILVEIRA. **Marcas das mãos. In: As marcas do homem na floresta: história ambiental de um trecho urbano da Mata Atlântica.** (org.) OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2010.

FERES JÚNIOR, João & JASMIN, Marcelo G. **História dos conceitos: debates e perspectivas.** Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes, vol.1: O legado da “raça branca”.** São Paulo: Dominus, 1965.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata.** São Paulo: Unesp, 1997.

FURTADO, Celso. **A Formação Econômica do Brasil.** São Paulo: Editora Nacional, 1969.

GOMES, Flávio Dos Santos. “Slavery, Black Peasants and Post-emancipation Society in Brazil (Nineteenth Century Rio De Janeiro).” *Social Identities*. 2004, 10 (6): 735–56.

_____. **História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro (século XIX).** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.** São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial.** São Paulo: Ática, 1985.

GUIMARÃES, Alberto. **Quatro séculos de latifúndio.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Terra de Preto: usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba Mineiro, 1850-1920)**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2009.

_____. **Camponeses negros na Zona da Mata mineira (Juiz de Fora e Mar de Espanha, 1850-1920)**. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada, 6, 11, 2011.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006.

LLAMBÍ, Luis. **Latin American Peasantries and Regimes of Accumulation**. European Review of Latin American and Caribbean Studies, 51, 1991.

LINHARES, Maria Y. & TEIXEIRA, Francisco C. **História da agricultura brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social – Paraná (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Apicuru, 2008.

MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da terra**. São Paulo: Hucitec, 1979.

MINTZ, Sidney W. **Caribbean Transformation**. Chicago: Aldine, 1974.

MORAES, Maria D. C de & Vilela, Sérgio L de O. **Trilhas de um debate contemporâneo: ruralidades, campesinato, novo nominalismo**. Revista FSA, Teresina, v. 10, n. 1, art. 4, 2013.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)**. São Paulo: Alameda, 2012.

Motzkin, Gabriel. **A intuição de Koselleck sobre o tempo na História**. In: Op. Cit. Feres Junior & Jasmin. 2006. Pp. 84-85.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. **O negro visto por ele mesmo**. (org.) Alex Ratts. São Paulo: Ubu, 2022.

OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. **Os cenários da paisagem. In: As marcas do homem na floresta: história ambiental de um trecho urbano da Mata Atlântica**. (org.)

OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2010.

POCOCK, John. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Edusp, 2003.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1970.

_____. **A Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1971.

- QUEIROZ, Maria I. P. de. **O campesinato brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1973.
- REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RIOS, Ana Maria Lugão & MATTOS, Hebe Maria. **Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- _____. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- SEVERO, Marconi. **O conceito de camponês no Brasil: usos e críticas**. Soc. estado. 39 (1), 2024.
- SEYFERTH, Giralda. **Campesinato e o Estado no Brasil**. Mana, 17,(2), 2011.
- SILVA, Jesiel Souza. **Breve revisão ao conceito de campesinato no Brasil**. Revista NERA, v. 22, n. 50, 2019.
- SODRÉ, Nelson W. **Formação histórica do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- SOUZA, Sonia Maria de. **Terra, família, solidariedade: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870-1920)**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2007.
- TOMIC, Dale. W. **Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial**. São Paulo: Edusp, 2017.
- VOGT, Carlos & FRY, Peter. **Cafundó: a África no Brasil (Linguagens e sociedade)**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2013.
- Wanderley, Maria de N. B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários, Caxambú: Minas Gerais, 1996.
- WOLF, Eric. **Types of latin american peasantry**. *American Anthropologist*, 58, 1955. Pp.452-455 e 466-455.
- _____. **Peasants**. Englewood Cliffs: Prentice Hal, 1966.

Fontes históricas e documentais

ASSEMBLEIA NACIONAL BRASILEIRA.

ANNAES DO PARLAMENTO BRASILEIRO (1826-1888): Discurso de José Lino Coutinho na sessão de 10 de junho de 1829.

PERIÓDICOS

GAZETA DE NOTÍCIAS, 13 de setembro de 1876.

JORNAL DO COMMERCIO, 15 de maio de 1855.

JORNAL DO COMMERCIO, 4 de outubro de 1870.

JORNAL DO COMMERCIO, 13 de Março de 1872.

JORNAL DO COMMERCIO, 15 de agosto de 1874.

JORNAL PÃO D'ASSÚCAR, 8 de janeiro de 1836.

REVISTA DE HORICULTURA. Rio de Janeiro, junho, 1877.

REVISTA POPULAR. Rio de Janeiro, vol. 6, 2, 1860.

DOCUMENTOS CONSULTADOS NO ARQUIVO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO (AMSB)

Petição de libertação do escravo Mathias R. da Trindade. Localização 829-1.

Alforria Coletiva Concedida pelo MSB a todos os seus cativos – Localização volume 29 – 1379.

Listas de arrendatários das terras de Vargem Grande e Vargem Pequena, incluindo registros de 1814, 1820 e do período de 1860–1870. Localização 8.1. 407-2.

ENTREVISTAS BASEADAS NO MÉTODO CO-PARTICIPATIVO COM MEMBREROS DA COMUNIDADE CAFUNDA ASTROGILDA ENTRE OS ANOS DE 2016 e 2020.

- D. Júlia dos Santos Mesquita filha de Dona Astrogilda
- Maria Lúcia dos Santos Mesquita
- Pedro dos Santos Mesquita
- Dromice Pereira de Lacerda
- D. Luciana Pereira de Lacerda

Revista CONVERGÊNCIA CRÍTICA

Revista CONVERGÊNCIA CRÍTICA